



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0502 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23405.000044/2015-77,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor EDNO GENTILHO JÚNIOR, SIAPE 1134670, lotado no Campus Paranavaí, pela Conclusão em 22.08.2014, do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, emitido pela Universidade Estadual de Londrina – UEL/PR.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas